



## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

### Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS

#### EDITAL Nº 03/2026 - SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO COMO ALUNO ESPECIAL 2026/2

**Aluno Especial Pós-Graduação:** <https://saa.unb.br/aluno-especial-pos-graduacao/>

#### 1. DEFINIÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se à seleção de candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável (PPGCDS), na condição de Aluno Especial, sem constituição de vínculo com qualquer curso regular de pós-graduação da Universidade de Brasília.
- 1.2. A condição de Aluno Especial não gera vínculo com os cursos regulares da Universidade de Brasília, e a matrícula somente será efetivada em disciplina que disponha de vaga.

#### 2. REQUISITOS

- 2.1. Possuir diploma de curso superior;
- 2.2. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, no caso de candidato(a) estrangeiro(a), apresentar currículo acompanhado do respectivo histórico acadêmico.

#### 3. PONTOS FUNDAMENTAIS

- 3.1. O semestre letivo **2026/2** ocorrerá de **10/08/2026 a 14/12/2026**, conforme o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da Universidade de Brasília, disponível em: [https://saa.unb.br/wp-content/uploads/2026/06/2026\\_2\\_Calend\\_Ativ\\_PosGrad\\_23\\_06\\_2026.pdf](https://saa.unb.br/wp-content/uploads/2026/06/2026_2_Calend_Ativ_PosGrad_23_06_2026.pdf)
- 3.2. As informações sobre as disciplinas ofertadas constam no **Item 7** deste Edital.
- 3.3. O(A) Aluno(a) Especial não poderá utilizar os benefícios de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula. A desistência da disciplina acarretará reprovação por abandono, com atribuição da menção **SR (Sem Rendimento)**, nos casos de frequência inferior a 75% (mais de 25% de faltas).
- 3.4. O(A) Aluno(a) Especial não terá vínculo com cursos regulares da Universidade de Brasília e, portanto, não fará jus à identidade estudantil, ao alojamento estudantil, a qualquer modalidade de bolsa ou a qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário.
- 3.5. O(A) Aluno(a) Especial deverá cumprir integralmente as exigências estabelecidas para os(as) alunos(as) regulares da disciplina, conforme previsto no respectivo plano de ensino.
- 3.6. Conforme previsto no art. 125, inciso IV, da Seção IV do Regimento Geral da Universidade de Brasília, ao(à) Aluno(a) Especial poderá ser aplicada a penalidade de advertência e, em caso de reincidência ou de segunda falta disciplinar, será efetuado seu desligamento.
- 3.7. A solicitação de admissão como Aluno(a) Especial é realizada semestralmente.
- 3.8. O(A) Aluno(a) Especial terá direito à emissão de declaração comprobatória das disciplinas cursadas nessa modalidade, contendo a relação das disciplinas cursadas, as respectivas cargas horárias e as menções obtidas, inclusive em casos de aprovação e reprovação.
- 3.9. Ao(À) Aluno(a) Especial que vier a ingressar como aluno(a) regular da Universidade de Brasília poderá ser concedido o aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas

com aprovação, mediante análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina.

- 3.10. Os documentos expedidos no exterior deverão estar traduzidos para a língua portuguesa e conter o visto da autoridade consular brasileira no país de origem, sendo dispensada a tradução para documentos redigidos em língua espanhola.
- 3.11. Alunos(as) regulares de cursos de pós-graduação da Universidade de Brasília não poderão ser registrados(as) como Alunos(as) Especiais
- 3.12. Aplica-se ao presente processo seletivo o disposto no **Parecer CNE nº 99/66, de 4 de fevereiro de 1966**.
- 3.13. Aplica-se, igualmente, o disposto na **Resolução CEPE nº 003/1988**.

#### 4. INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para admissão como Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável (PPGCDS), referentes ao segundo semestre letivo de 2026, deverão ser realizadas por meio do sistema **INSCPOS**, disponível em: <https://inscpos.unb.br/>.
- 4.2. Os documentos relacionados no item **4.7** deverão ser anexados no sistema durante o período de inscrição.
- 4.3. O período de inscrição será das: **08h00 do dia 04/08/2026 às 18h00 do dia 12/08/2026**.
- 4.4. Será permitida apenas **uma** solicitação de inscrição por candidato(a). É de responsabilidade do(a) candidato(a) conferir todas as informações e os documentos anexados antes do envio da inscrição.
- 4.5. O(A) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e corretamente orientados. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados, incompletos ou com falhas de digitalização poderão resultar no indeferimento da inscrição.
- 4.6. Eventuais dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser esclarecidas junto à Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), por meio do e-mail [ppgcds@unb.br](mailto:ppgcds@unb.br).
- 4.7. Documentação obrigatória:
  - Carta de motivação, expondo o interesse em cursar disciplina(s) como Aluno(a) Especial no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável (PPGCDS);
  - Documento oficial de identidade (RG);
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Certidão de Quitação Eleitoral;
  - Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
  - Diploma de curso superior (frente e verso);
  - Histórico escolar do curso superior;
  - Currículo Lattes atualizado, emitido nos últimos 90 dias.
  - Comprovante de pagamento da **Taxa de Inscrição**, conforme as orientações constantes no item **5** deste Edital (não será aceito comprovante de agendamento);
  - Para candidatos(as) estrangeiros(as): passaporte, diploma de curso superior, histórico escolar e currículo, quando não houver Currículo Lattes.

#### 5. PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento da Taxa de Inscrição e da Taxa de Matrícula nas disciplinas referentes à solicitação de admissão como Aluno Especial do PPGCDS da Universidade de Brasília será realizado por meio do sistema **PagUnB**.

- 5.2. Para solicitar a admissão como Aluno Especial, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da **Taxa de Inscrição**, destinada à análise da solicitação. O pagamento dessa taxa não garante a matrícula na(s) disciplina(s) pleiteada(s). Não será aceito como comprovante de pagamento o comprovante de agendamento.
- 5.3. Não haverá devolução de **Taxa de Inscrição** sob qualquer hipótese.
- 5.4. A **Taxa de Matrícula na Disciplina** deverá ser paga **somente APÓS a divulgação do resultado da seleção**. Caso o(a) candidato(a) efetue o pagamento antecipadamente e não seja selecionado(a), os valores pagos **não serão restituídos**.
- 5.5. O comprovante da **Taxa de Matrícula na Disciplina** deverá ser encaminhado para o e-mail: **ppgcds@unb.br**.
- 5.6. Período do envio do comprovante da **Taxa de Matrícula na Disciplina**: **08h00 do dia 17/08/2026 às 23h59 do dia 23/08/2026**.
- 5.7. Valores:
- **Taxa de Inscrição: R\$ 79,00 (setenta e nove reais);**
  - Taxa de Matrícula em disciplina de **4 créditos (60 horas): R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, paga uma única vez no semestre.
- 5.8. Orientações para pagamento:
- Acessar o portal **PagUnB** pelo endereço: <https://daf.unb.br/pagunb>
  - Efetuar o pagamento por **PIX** ou **boleto bancário** (não utilizar a opção de pagamento por cartão de crédito);
  - Na tela inicial do sistema, informar o **Código do Serviço: 9091 – 28838 – Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados** e o **Número de Referência: 4417**, além de preencher os demais dados solicitados.
- 5.9. O(a) candidato(a) deverá manter sob sua guarda os comprovantes de pagamento da Taxa de Inscrição e, quando aplicável, da Taxa de Matrícula na Disciplina, até a conclusão do processo de admissão, podendo ser solicitados pelo PPGCDS a qualquer momento para fins de comprovação.

## 6. CRONOGRAMA

- 6.1. As datas referentes às inscrições, à avaliação das solicitações, à divulgação dos resultados e ao envio do comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula na Disciplina são as seguintes:
- **Etapa: Inscrições**  
**Período:** das **08h00 do dia 04/08/2026 às 18h00 do dia 12/08/2026**  
**Local:** sistema INSCPOS - <https://inscpos.unb.br/>
  - **Etapa: Avaliação das solicitações**  
**Período:** de **12/08/2026 a 14/08/2026**
  - **Etapa: Divulgação do resultado**  
**Data:** **17/08/2026**  
**Local:** site do CDS - <https://cds.unb.br/aluno-especial-cds/>

- **Etapa:** Envio do comprovante de pagamento da(s) Taxa(s) de Matrícula na(s) Disciplina(s)

**Período:** 17/08/2026 às 23h59 do dia 23/08/2026.

**Local:** e-mail [ppgcds@unb.br](mailto:ppgcds@unb.br)

## 7. LISTA DE DISCIPLINAS

7.1. As disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável (PPGCDS/UnB) com oferta de vagas para Alunos(as) Especiais no semestre letivo **2026/2** são as seguintes:

|     | Disciplina                                                                                                                             | Dia - Horário                             | Docente(s)                            | Carga horária | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01. | <b>PPGCDS2099 – TÓPICOS ESPECIAIS EM DESENV SUSTENTÁVEL 3: Teorias e Metodologias em Ciências Humanas</b>                              | Segunda • 08h–12h                         | José Luiz Franco e Juliana de Souza   | 60h           | 10 vagas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 02. | <b>PPGCDS3870 – TÓPICOS ESPECIAIS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 1: Métodos de pesquisa - programação em Python e análise de redes</b> | Segunda • 14h–18h                         | Frédéric Mertens e Marie-Paule Bonnet | 60h           | Vagas remanescentes da matrícula de alunos regulares.<br>Condicional ao envio de carta de motivação até <b>17/08</b> , informando as demandas metodológicas de seu projeto de pesquisa e suas expectativas em relação à disciplina, para os emails: <a href="mailto:mpaule.bonnet@gmail.com">mpaule.bonnet@gmail.com</a> e <a href="mailto:mertens.br@gmail.com">mertens.br@gmail.com</a><br><b>Início das aulas em 24/08</b> |
| 03. | <b>PPGCDS2098 – TÓPICOS ESPECIAIS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2: Sustentabilidade Junto a Povos e Terras Tradicionais</b>           | Segunda • 14h–18h                         | Monica Nogueira                       | 60h           | 05 vagas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 04. | <b>PPGCDS0006 – FUTUROS DA TERRA</b>                                                                                                   | Quarta • 14h–18h                          | Alexandre Strapasson                  | 60h           | 10 vagas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 05. | <b>PPGCDS2649 – UNIDADE DE CONSERV E DESENV SUST 2: Ecoturismo, Conservação e Áreas Protegidas</b>                                     | Sexta • 08–12h<br>(disciplina condensada) | André Cunha                           | 60h           | Vagas remanescentes da matrícula de alunos regulares.<br>Disciplina condensada.<br>Os encontros ocorrerão em: 21/08, 28/08, 04/09, 11/09, 21/09, 22/09, 23/09, 24/09, 25/09, 26/09, 02/10 e 09/10 – das 08h às 12h, no prédio do CDS. Nos dias 25 e 26/09 serão realizadas visitas técnicas no Distrito Federal, das 8h às 18h.                                                                                               |
| 06. | <b>PPGCDS0053 – MÉTODOS DE SIMULAÇÃO</b>                                                                                               | Sexta • 14h–18h                           | Antônio Brasil Jr.                    | 60h           | 10 vagas<br><b>Início das aulas em 21/08</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

7.2. As ementas e demais informações das disciplinas ofertadas estão disponíveis em: <https://cds.unb.br/oferta-de-disciplinas/>

## **8. AVALIAÇÃO**

- 8.1. A avaliação das solicitações será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina de interesse do(a) candidato(a).
- 8.2. Serão considerados os seguintes critérios:
- análise da carta de motivação apresentada pelo(a) candidato(a);
  - análise da situação acadêmica do(a) candidato(a);
  - verificação da documentação exigida neste Edital;
- 8.3. em caso de limitação de vagas e havendo número de candidatos(as) superior ao número de vagas disponíveis, será dada prioridade ao(à) candidato(a) que apresentar melhor aproveitamento acadêmico.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. A matrícula nas disciplinas para as quais o(a) candidato(a) for selecionado(a) será efetivada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável (PPGCDS/UnB).
- 9.2. Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de Aluno(a) Especial da Universidade de Brasília.
- 9.3. A matrícula será efetivada no sistema acadêmico da Universidade de Brasília após o cumprimento das exigências previstas neste Edital.
- 9.4. A matrícula somente será efetivada após a confirmação do pagamento da Taxa de Matrícula na(s) disciplina(s).
- 9.5. Os casos omissos neste Edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável (PPGCDS/UnB).
- 9.6. Ao efetivar sua inscrição neste processo seletivo, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Brasília-DF, 03 de agosto de 2026.

**Profa. Stephanie Nasuti**

Coordenadora do PPGCDS/UnB  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável – PPGCDS  
Universidade de Brasília - UnB